

LEI MUNICIPAL N°590 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Itapagipe/MG e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica ampliado o perímetro urbano do Município de Itapagipe/MG incluindo-se a área descrita no Anexo I e II desta Lei, a qual passa a ser classificada como Zona de Expansão Urbana.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior localizado, como consta no memorial descritivo

I – Área 1 - Matrícula n°19.812 CRI de Itapagipe/MG:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com o seguinte azimute e distância: 111°57'01" e 5,02 m até o vértice V-02, deste segue confrontando com Alto dos Ipês Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, Mat-20.209, Antes - Alia Fernandes Maluf Naoum, Mat-13.081, com o seguinte azimute e distância: 112°02'00" e 458,51 m até o vértice GE1-M-2791, de coordenadas (Longitude: -49°21'50,373", Latitude: -19°54'53,993" e Altitude 488,20 m); deste segue confrontando com João Menezes de Queiroz, Mat-19.594, com o seguinte azimute e distância: 195°10'30" e 99,22 m até o vértice GE1-M-2792, de coordenadas (Longitude: -49°21'51,234", Latitude: -19°54'57,115" e Altitude 488,31 m), deste segue confrontando com Raniere Antônio Gonçalves, Osório Paula Pereira Filho, Keila Cristina Vasconcelos, Adelícia Fernandes Pereira, Maria Auxiliadora Pereira, Marcina Paula Ferreira, Anário Paula Pereira, Zuleida Paula de Souza e Adjanira Paula Pereira, Mat-11.669, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°01'32" e 40,42 m até o vértice V-03, 283°26'19" e 123,25 m até o vértice V-04,

283°24'26" e 180,77 m até o vértice V-05, 283°16'16" e 106,83 m até o vértice V-06, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distancias: 283°18'46" e 4,98 m até o vértice V-07, 13°45'37" e 169,15 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

II – Área 2 – Matrícula nº 20.209 CRI de Itapagipe/MG:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-08, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com o seguinte azimute e distância: 113°54'47" e 11,79 m até o vértice V-09, deste, segue confrontando com a Rua Vicente Tiburcio, com o seguinte azimute e distância: 113°54'17" e 180,18 m até o vértice V-10, deste segue confrontando com a Avenida do Contorno Caio Narcio Rodrigues da Silveira, com os seguintes azimutes e distancias: 114°07'56" e 264,75 m até o vértice V-11, 115°55'23" e 18,76 m até o vértice GE1-M-2790, (Longitude: 49°21'49,444"W , Latitude 19°54'50,629"S e Altitude 488,04 m); deste segue confrontando com João Menezes de Queiroz, Mat-19.929, com o seguinte azimute e distancia: 195°11'54" e 106,93 m até o vértice GE1-M-2791, (Longitude: 49°21'50,373"W , Latitude 19°54'53,993"S e Altitude 488,20 m); deste segue confrontando com Alto dos Ipês Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, Mat-19.812, com o seguinte azimute e distancia: 292°02'00" e 458,51 m até o vértice V-02, deste segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distancias: 291°57'01" e 5,02 m até o vértice V-01, (Longitude: 49°22'05,203"W , Latitude 19°54'48,475"S); 290°00'52" e 4,70 m até o vértice BY9-M-1323, (Longitude: 49°22'05,355"W , Latitude 19°54'48,424"S e Altitude 482,264 m); deste segue confrontando com Alia Fernandes Maluf Naoum, Mat-19.927, com o seguinte azimute e distancia: 12°58'20" e 125,13 m até o vértice V-08, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

Parágrafo único. Os memoriais descritivos ficam fazendo parte integrante desta Lei como Anexo I e II.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, regulamentar esta Lei no que couber, especialmente quanto à aplicação de diretrizes urbanísticas e ambientais à nova Zona de Expansão Urbana.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 18 de novembro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito

ANEXO I



ASSESSORIA AMBIENTAL E TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA EXPANSÃO URBANA

Imóvel: Fazenda Lageado

Proprietária: Alto dos Ipês Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Município: Itapagipe

Comarca: Itapagipe

UF: MG

Código SNCR: 950.238.281.743-3

Matrícula: 19.812

Área: 06,14,28 (seis hectares, quatorze ares e vinte e oito centiares).

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal**, com o seguinte azimute e distância: 111°57'01" e 5,02 m até o vértice V-02, deste segue confrontando com **Alto dos Ipês Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, Mat-20.209, Antes - Alia Fernandes Maluf Naoum, Mat-13.081**, com o seguinte azimute e distância: 112°02'00" e 458,51 m até o vértice **GE1-M-2791**, de coordenadas (Longitude: -49°21'50,373", Latitude: -19°54'53,993" e Altitude 488,20 m); deste segue confrontando com **João Menezes de Queiroz, Mat-19.594**, com o seguinte azimute e distância: 195°10'30" e 99,22 m até o vértice **GE1-M-2792**, de coordenadas (Longitude: -49°21'51,234", Latitude: -19°54'57,115" e Altitude 488,31 m), deste segue confrontando com **Raniere Antônio Gonçalves, Osório Paula Pereira Filho, Keila Cristina Vasconcelos, Adelicia Fernandes Pereira, Maria Auxiliadora Pereira, Marcina Paula Ferreira, Análio Paula Pereira, Zuleida Paula de Souza e Adjanira Paula Pereira, Mat-11.669**, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°01'32" e 40,42 m até o vértice V-03, 283°26'19" e 123,25 m até o vértice V-04, 283°24'26" e 180,77 m até o vértice V-05, 283°16'16" e 106,83 m até o vértice V-06, deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°18'46" e 4,98 m até o vértice V-07, 13°45'37" e 169,15 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Itapagipe/MG, 15 de setembro de 2025.

Dodiana Ferreira da Silva

Dodiana Ferreira da Silva

Engenheira Civil

CREA: 240185-MG

Proprietária:


Alto dos Ipês Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA



ASSESSORIA AMBIENTAL E TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA EXPANSÃO URBANA

Imóvel: Fazenda Lageado

Proprietária: Alto dos Ipês Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Município: Itapagipe

Comarca: Itapagipe

UF: MG

Código SNCR: 950.238.281.743-3

Matrícula: 20.209

Área: 05,42,45 (cinco hectares, quarenta e dois ares e quarenta e cinco centiares).

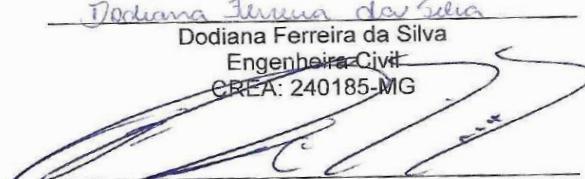
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-08**, deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal**, com o seguinte azimute e distância: 113°54'47" e 11,79 m até o vértice **V-09**, deste, segue confrontando com a **Rua Vicente Tiburcio**, com o seguinte azimute e distância: 113°54'17" e 180,18 m até o vértice **V-10**, deste segue confrontando com a **Avenida do Contorno Caio Narcio Rodrigues da Silveira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°07'56" e 264,75 m até o vértice **V-11**, 115°55'23" e 18,76 m até o vértice **GE1-M-2790**, (Longitude: 49°21'49,444"W , Latitude 19°54'50,629"S e Altitude 488,04 m); deste segue confrontando com **João Menezes de Queiroz, Mat-19.929**, com o seguinte azimute e distância: 195°11'54" e 106,93 m até o vértice **GE1-M-2791**, (Longitude: 49°21'50,373"W , Latitude 19°54'53,993"S e Altitude 488,20 m); deste segue confrontando com **Alto dos Ipês Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, Mat-19.812**, com o seguinte azimute e distância: 292°02'00" e 458,51 m até o vértice **V-02**, deste segue confrontando com a **Estrada Municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°57'01" e 5,02 m até o vértice **V-01**, (Longitude: 49°22'05,203"W , Latitude 19°54'48,475"S); 290°00'52" e 4,70 m até o vértice **BY9-M-1323**, (Longitude: 49°22'05,355"W , Latitude 19°54'48,424"S e Altitude 482,264 m); deste segue confrontando com **Alia Fernandes Maluf Naoum, Mat-19.927**, com o seguinte azimute e distância: 12°58'20" e 125,13 m até o vértice **V-08**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Itapagipe/MG, 15 de setembro de 2025.

Dodiana Ferreira da Silva
Dodiana Ferreira da Silva
Engenheira Civil
CREA: 240185-MG

Proprietária:


Alto dos Ipês Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA